



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE

Processo n.º 3488-44

Penhora

AN FURNARÁ CÍVEL / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Aos 27 dias do mês de Maiô do ano de 2014
nesta Corte de Jaçanã,

onde em diligência me encontrava,
eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto.

expedido na ação de Ex fijar

que faz estadaus

move a Automotiu do Braga Fuz Com. Auto Peça Ltda

pela qual procedemos A PENHORA de bens abaixo descritos:

2.240 (dois mil duzentos e quarenta) filtros
de ar para colheitadeira JOHN DEERE cod. 60
AH-222225 novos, a cada um R\$ 760,00
cada, totalizando R\$ 1.702.400,00.

Feito(a) Penhora nomeei como fiel depositário(a)
JOSE' OTAVIO BARBOSA, 256752925 CPF 232.578,
208-68, resid. 2ª Rua José Viana Jr, 185, Bairro Urubá,
Jaçanã, tel 32769340: que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu
cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito,
sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA AN fijer VARA CÍVEL DESTA COMARCA,
na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto que lido e achado
conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

001